nesta Secretaria de Estado, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado SEPAF/MS

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, ***c***, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992**,** na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA PERRONI LIMA, ocupante do cargo de Assistente, prontuário n. 4727021, 131/DGA//1/4, do Quadro Comissionado, lotada nesta Secretaria de Estado, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado SEPAF/MS

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 1º, do art. 5º do Decreto Estadual n. 14.567, de 20 de setembro de 2016.

Considerando que os Órgãos públicos e as Entidades, que compõem o Conselho Deliberativo da REFASA, na conformidade dos ofícios encaminhados a esta Secretaria de Estado, informaram a indicação dos seus representantes para exercerem a função de Conselheiros membros titulares e suplentes da Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal (REFASA).

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho Deliberativo da Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal - REFASA, os Conselheiros e suplentes indicados nos termos do disposto no Anexo Único, para exercer o mandato de três anos a contar de 03 de novembro 2016 a 03 de novembro de 2019.

Art. 2º A presente Resolução terá efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado – SEPAF/MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Conselheiros Membros Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Titular: Fernando Mendes Lamas **Suplente**: Rubens Flavio Mello Correa	Secretaria de Estado de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF/MS).
Titular: Luciano Chiochetta **Suplente**: Roberto Siqueira Bueno	Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO).
Titular: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes **Suplente**: Élvio Patatt Cazola	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MS).
Titular: Mauricio Koji Saito **Suplente**: Horácio Loureiro Tinoco	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL).
Titular: Ivo Cescon Scarcelli **Suplente**: Jussara Silveira Pael Andrekowisk	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 26 de outubro de 2016 a 23 de abril de 2017, em função que não exija força física e movimentos repetitivos com a coluna lombar, o servidor **WANDERLEY ARAÚJO DE BARROS**, matrícula 32807021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função de Borracheiro, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/101823/2013).

HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de Confiança prevista na Lei 4.188, de 17 de maio de 2012.

Matricula	Servidor	Função	Localidade	Data de Validade
5021	Ivan Macena	Coordenador Municipal	São Gabriel do Oeste	20/10/2016
106345021	Milton Silvestre da Silva	Assist. de Coordenadoria Municipal	Nioaque	23/09/2016
39457021	Ramão Braga Gimenes Junior	Assist. de Coordenadoria Municipal	São Gabriel do Oeste	01/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 247, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER,** homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
106221021	Eneida Gonçalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	26/09/16 a 02/10/16

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER,** homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
13208022	Alberto Alves de Souza	Agente Condutor de Veículos I	60	11/10/16 a 09/12/16
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	30	30/09/16 a 29/10/16
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio Organizacional	8	17/10/16 a 24/10/16
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	05/10/16 a 03/11/16
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio Organizacional Rural	4	18/10/16 a 21/10/16
65399021	Ivete Aparecida Schuroff	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	01/09/16 a 29/11/16
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio Organizacional	15	17/10/16 a 31/10/16
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	23/09/16 a 22/10/16
5787021	João Lopes Cupertino	Pesquisador	11	16/09/16 a 26/09/16
38921021	José Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Sócio Organizacional	60	17/10/16 a 15/12/16
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	04/10/16 a 02/11/16
45566021	Livia Regina Garcia Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	17/10/16 a 31/10/16
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	19/10/16 a 02/11/16
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	34	27/09/16 a 30/10/16
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	22/09/16 a 11/10/16
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	12/10/16 a 31/10/16

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 520, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para constituir a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas de Desmontagem de Veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em cumprimento ao artigo 6º da Portaria "N" nº 25 de 06/08/2015, com validade a partir da publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
103454021	João Neves Chamorro	Chefe da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura	Supervisor

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente